PROJETO DE LEI Nº 033/2022

PODER LEGISLATIVO

DÁ À RUA CONHECIDA COMO "IONICE SANTOS SILVA", SITUADA EM NOVA LIMA, DISTRITO DE ITAUNINHAS, A DENOMINAÇÃO DE "RUA IONICE SANTOS SILVA"

O Vereador Isael Aguilar, no uso de suas prerrogativas, tendo em vista o que dispõe o inciso I, do § 1º do Artigo 120 da Resolução nº 002/2021 – Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus/ES, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica a atual Rua conhecida como Ionice Santos Silva, situada em Nova Lima, Distrito de Itauninhas, Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, denominada de "Rua Ionice Santos Silva".

Art. 2º. A Rua denominada de Ionice Santos Silva, limita-se ao Norte: com Casas Populares; ao Sul: com Casas Populares; ao Leste: com Rua Josino José de Souza e a Oeste: com Rua sem Denominação.

Art. 3º. Caberá ao Cadastro Municipal Imobiliário, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a proceder às devidas providências e comunicar Agências de Correios, Bancárias, aos Escritórios da Escelsa, Telemar e demais órgãos interessados.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos onze (11) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte dois (2022).

ISAEL AGUILAR
Vereador

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 033/2022.

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, é com enorme satisfação que encaminhamos para apreciação deste plenário o presente Projeto de Lei, que visa oficializar a denominação do referido logradouro, fazendo uma homenagem a Sra. Ionice Santos Silva, natural de Almenara, Minas Gerais, nascida aos 25 de junho de 1946. Mudou-se para a Comunidade de Nova Lima por volta do ano de 1960, vindo a adquirir sua residência nesta Comunidade, juntamente com seu esposo, Isaulino Ferreira da Silva, no ano de 1963, residência essa em que viveu até o seu último dia de vida. Mãe de 10 filhos, trabalhou, enquanto tinha forças, em serviços braçais (farinheira, cortando cana, horta comunitária, cuidando de fazendas). Nesta Comunidade ficou muito conhecida pelo ato de "benzer" crianças e adultos, além dos xaropes que fazia para tosse, asma e outros. Na culinhária podemos destacar as deliciosas cocadas que fazia. Ionice perdeu a sua filha mais velha, vitima de um câncer. No ano de 2010 ficou viúva, e em 26 de maio de 2019 descansou no Senhor, deixando um grande legado para todos desta Comunidade, merecedor da justa homenagem que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos onze (11) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte dois (2022).

ISAEL AGUILAR
Vereador